



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão em 2019 da Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carlos Barbosa

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, da Resolução n.º 1.099, de 07 de novembro de 2018, do TCE/RS, apresentamos o Relatório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Carlos Barbosa referente à Tomada de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros recebidos em 2019

Mês	Valor Recebido (RS)	Dia dos Recebimentos (art. 168 – CF/88)	Observações
Janeiro	92.500,00	18	Não
Fevereiro	124.000,00	20	Não
Março	124.000,00	20	Não
Abril	124.000,00	18	Não
Mai	124.000,00	20	Não
Junho	124.000,00	19	Não
Julho	124.000,00	19	Não
Agosto	124.000,00	20	Não
Setembro	124.000,00	18	Não
Outubro	124.000,00	17	Não
Novembro	124.000,00	20	Não
Dezembro	124.000,00	19	Em 30/12/2019 foi devolvido ao Poder Executivo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

Página da
peça
2

Peça
2516278

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

1.2 Realização da Despesa

A execução orçamentária da despesa do poder Legislativo Municipal, no exercício de 2019, independentes do Poder Executivo, conforme art. 3º da LOM (Lei Orgânica Municipal) apresentou os seguintes montantes:

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos – R\$ 1.281.825,18
- 1.2.2 – Liquidações de Empenhos – R\$ 1.216.716,78
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos – R\$ 1.208.146,71

OBS: A Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores é executada pelo Poder Executivo e faz parte dos demonstrativos financeiros/contábeis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

1.3 Das Metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

As metas previstas no PPA, LDO e na LOA obtiveram previsão e realização em 2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo.

1.4 Da Administração de Pessoal

Exonerações: No exercício de 2019 não houveram exonerações.
Nomeações: No exercício de 2019 não houveram nomeações.

1.5 Concursos Públicos:

No ano de 2019 foi realizado concurso público para o Cargo de Agente Administrativo para a Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa.

Não houve admissões por meio de Concurso Público durante o ano de 2019.

1.6 Contratações Temporárias:

No ano de 2019 não houve contratações temporárias para a Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa.

Página 2 de 4





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

1.7 Revisões e aumentos de remunerações:

Foi procedida a revisão do subsídio mensal dos Vereadores, Presidente da Câmara e verba de representação através da Lei Municipal nº 3.631, de 26 de março de 2019, no índice de 7,62% a contar de março de 2019.

Foi procedida a revisão dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo, através da Lei nº 3.630, de 26 de março de 2019 que “Estabelece revisão dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”, onde os vencimentos mensais dos servidores do Poder Legislativo, incluindo bolsa auxílio e vale-transporte de estágio, ficam revisados, para fins do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de 7,62% a partir de 1º de março de 2019.

1.8 Licenças concedidas a Vereadores

VEREADORES LICENCIADOS	PERÍODO	MOTIVO
Miguel Alberto Stanislososki	26/04 até 10/05	Licença Saúde
Fabio Dolzan	02/08 até 01/09	Licença Particular
Denir Gedoz	16/09 até 23/09	Licença Particular
Everson Kirch	07/10 até 11/11	Licença Particular
Mateus Chies Guerra	13/11 até 27/11	Licença Particular
Enio Grolli	13/11 até 12/12	Licença Particular
Valmor da Rocha	01/12 até 15/12	Licença Particular

1.9 Da Responsabilidade

Durante o Exercício Financeiro de 2019 não houve afastamentos ou licenças do Vereador Luciano Baroni do cargo de Presidente do Poder Legislativo.

2 DO CONTROLE INTERNO

Segue anexo o Relatório e Parecer do responsável pelo Controle Interno (UCCI), que foi instituído pela Lei nº 1.428/2001, alterada, posteriormente, e exerce controle nos Poderes Executivo e Legislativo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

3 DAS DECLARAÇÕES DE RENDAS E BENS

Segue Declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das Declarações de Rendadas e Bens, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

4 DA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

No exercício de 2019 foram realizadas conciliações bancárias nos períodos em que foram encontradas inconsistências entre os valores constantes nas contas bancárias e a respectiva razão da conta contábil. Segue Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Presidente da Câmara, informando a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Carlos Barbosa, janeiro de 2020.

LUCILENE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício de 2020